# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE – MONTEPREV

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h 30min, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo da MONTEPREV, localizada na Rodovia RN-160, Bairro da Esperança, Município de Monte Alegre/RN, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Monte Alegre/RN – MONTEPREV, regularmente convocada, nos termos de sua legislação e do Regimento Interno.

Assumiu os trabalhos a Presidente da MONTEPREV, Sra. Vânia Maciel Faustino, que, após as saudações iniciais, solicitou ao Secretário Executivo, Sr. Iarandi Ferreira da Silva, a verificação do quórum regimental. Constatada a presença de número suficiente de conselheiros para deliberação, registrou-se a participação dos seguintes membros: Maurício Lira do Nascimento; Maria Paulino de Oliveira, Maria de Fátima Pontes da Silva; Luzenir de Assis Rocha Lima; bem como do Sr. Dary Herbert Vieira de Aguiar, Presidente do Comitê de Investimentos da MONTEPREV; do Sr. Ruan Pablo Medeiros Dantas, Controlador-Geral da MONTEPREV; e da Sra. Vânia Maciel Faustino, Presidente da Autarquia Previdenciária.

Declarada aberta a sessão, a Presidente iniciou a ordem do dia apresentando aos membros do Conselho Deliberativo a situação financeira, orçamentária, patrimonial e atuarial da MONTEPREV, por meio de exposição detalhada acerca do desempenho do Regime Próprio de Previdência Social, contemplando as receitas arrecadadas, despesas executadas, resultado financeiro, composição da carteira de investimentos e evolução patrimonial da Autarquia.

No que se refere ao aspecto atuarial, foram apresentados os dados constantes da avaliação atuarial vigente, evidenciando patrimônio líquido no montante de **R$ 65.158.033,60 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta centavos)**, ressaltando a manutenção do equilíbrio

financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, bem como a necessidade do acompanhamento permanente das metas atuariais, da gestão dos investimentos e das obrigações previdenciárias futuras, visando assegurar a sustentabilidade do Fundo no longo prazo.

Dando continuidade aos trabalhos, foi informado aos membros do Conselho que os repasses de responsabilidade do gestor municipal ao Fundo de Previdência do Município de Monte Alegre/RN – MONTEPREV encontram-se devidamente regularizados, tendo sido realizados os pagamentos correspondentes às obrigações previdenciárias junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Ressaltou-se que a regularidade dos repasses demonstra o cumprimento das obrigações do Município perante a MONTEPREV, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime e para a adequada gestão dos recursos previdenciários. Após os esclarecimentos, os membros do Conselho tomaram ciência da situação apresentada, ficando registrado em ata o cumprimento das obrigações de repasse por parte do gestor municipal.

Em ato continuo, foi destacado que o parcelamento previdenciário ainda se encontra pendente de homologação junto ao CADPREV, não tendo sido concluída, até o momento, a validação necessária pelo referido sistema. Foi ressaltada a importância de acompanhar o andamento do processo e adotar as providências necessárias para a sua regularização e efetiva homologação.

Foi apresentada ao Conselho a planilha orçamentária contendo a composição dos custos previstos para a execução dos serviços de manutenção da sede da MONTEPREV, com o detalhamento dos materiais, serviços e respectivos valores estimados. A apresentação teve como finalidade dar conhecimento aos conselheiros acerca dos custos envolvidos, subsidiando a análise e o acompanhamento das providências necessárias à realização dos serviços de manutenção e conservação das instalações físicas da sede.

Também foi destacado que será agendada uma reunião específica para apresentação e explanação da proposta de Política de Investimentos da MONTEPREV para o exercício de 2027, oportunidade em que serão apresentados os critérios, diretrizes e estratégias previstos para a aplicação dos recursos previdenciários. Após a apresentação, a proposta

será encaminhada para apreciação, análise e posterior deliberação do Conselho competente, observando-se os procedimentos legais e normativos aplicáveis.

Foi igualmente destacada a necessidade de manutenção das práticas de governança, transparência, controle interno e publicidade dos atos administrativos, assegurando ampla divulgação das informações previdenciárias aos segurados, beneficiários e órgãos de controle, em estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública e às normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Maurício Lira do Nascimento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Iarandi Ferreira da Silva**, Secretário Executivo da MONTEPREV, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, pela Presidente da MONTEPREV e pelos demais conselheiros presentes.

**Monte Alegre/RN, 04 de Novembro de 2026.**

**ASSINATURA DA ATA**

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07_____

08_____